

3	17	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
3	18	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	RERIUTABA
3	19	DANIEL GONÇALVES GONDIM	CHOROZINHO
3	20	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	PENTECOSTE
3	21	PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	PARAIPABA
3	22	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	OCARA
4	23	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	ITAREMA
4	24	PAMELA RESENDE SILVA	MULUNGU
4	25	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	AMONTADA
4	26	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO
5	27	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	BELA CRUZ
5	28	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	SANTANA DO ACARAU
5	29	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	CARIRE
5	30	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	TAMBORIL
6	31	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	NOVO ORIENTE
6	32	DIOGO SCHENATTO IRION	MILAGRES
6	33	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	CHAVAL
7	34	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	JAGUARUANA
7	35	PEDRO MARCOLINO COSTA	MARCO
8	36	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	JARDIM
8	37	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA
9	38	FREDERICO COSTA BEZERRA	IPUEIRAS
10	39	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
11	40	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	AIUABA
12	41	VICTOR DE RESENDE MOTA	ALTO SANTO
13	42	JAISON STANGHERLIN	SOLONOPOLE

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EDITAL Nº 93/2021

Dispõe sobre a reabertura de prazo para a votação da eleição de magistrado(a) para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e determinou, em seu art. 15, a instituição, em cada tribunal de justiça, de uma Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 321, de 17 de fevereiro de 2021, da Presidência do TJCE, instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e estabeleceu sua composição;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão da Presidência do TJCE proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8508767-54.2021.8.06.0000;

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a reabertura, exclusivamente para a vaga de magistrado(a), do prazo para a votação da eleição regida pelo Edital nº 46/2021 (DJe 23/04/2021).

Art. 2º A votação ocorrerá no período de 09h (nove horas) da manhã do dia 12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 09h (nove horas) da manhã do dia 13 de julho de 2021 (terça-feira), mediante preenchimento de cédula eletrônica cujo *link* será disponibilizado via *e-mail* institucional.

Parágrafo único. A cédula eletrônica será enviada somente para o *e-mail* institucional dos(as) magistrados(as) que não votaram no prazo original estabelecido pelo Edital nº 46/2021, conforme controle realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN).

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 46/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07 de julho de 2021.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 10, de 9.07.2020 e n. 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 1º de julho de 2021 a 1º de julho de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Anchieta da Costa Junior.

#### **LOTE V – CASSETES – COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE NO MÍNIMO 22.000 BTU/H	UNIDADE	MARCA: ELGIN MODELO: KEFI24B2NC/OUFE24B2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	12	R\$ 4.991,66	R\$ 59.899,92
2	SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE NO MÍNIMO 34.000 BTU/H	UNIDADE	MARCA: ELGIN MODELO: KEFI36B2NC/OUFE36B2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	09	R\$ 6.611,12	R\$ 59.500,08
3	SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 BTU/H	UNIDADE	MARCA: ELGIN MODELO: KEFI48B2NC/OUFE48B4CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	10	R\$ 8.060,00	R\$ 80.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 200.000,00</b>

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021**

**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; **OBJETO:** em atenção ao Compromisso Nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica firmado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e aderido pelo Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a mútua cooperação entre os partícipes para a sistematização do envio periódico de dados quantitativos referentes à emissão de certidões de nascimento e óbito no Estado; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021**

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE; **OBJETO:** ceder ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel que abrigava o antigo Fórum da Comarca de Assaré/CE, com uma área de 512,16m<sup>2</sup>, localizado no pavimento superior do prédio situado à Rua Padre Emílio Cabral, nº 320, Centro, no Município de Assaré/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e José Libório Leite Neto.